

CEDCA/AM

Manaus, 01 de abril de 2025.

**Prezados (as),**

No Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amazonas, são realizadas reuniões ordinárias e extraordinárias todos os meses conforme **Art. 13 da lei do CEDCA:**

O Plenário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação de seu presidente ou, extraordinariamente, mediante sua convocação ou de um terço dos membros, observado, em ambos os casos, o prazo de até 5 (cinco) dias para a convocação, sendo as reuniões abertas ao público.

As reuniões ordinárias seguem um calendário previamente estabelecido, enquanto as extraordinárias podem ser convocadas sem necessidade de antecedência prévia, conforme a demanda. Além disso, a sala de reunião deste conselho também é cedida à outros conselhos e fóruns que discutem assuntos pertinentes à infância e adolescência do Estado do Amazonas. A seguir, encaminho o calendário de reuniões do CEDCA.

## CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2025

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
16	13	13	10	15	24	21	07	11	9	13	11

**2º Quinta-feira do mês**

**OBS: Datas podem ser alteradas em virtude de demandas do conselho, com consentimento do colegiado.**

**HORA: 08:30 ÀS 12:00 HS**

**E-mail: [cedca@sejusc.am.gov.br](mailto:cedca@sejusc.am.gov.br) capacitacaocedca@gmail.com**